



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA SG CNMP Nº 22, DE 13 DE ^{março} ABRIL DE ~~2011~~ 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Material Permanente, com atribuição específica de recebimento de divisórias adquiridas pelo CNMP.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 - e, no art. 2º, inciso II, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Processo nº 0.00.002.001792/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Material Permanente, com atribuição específica de recebimento de divisórias adquiridas pelo Conselho Nacional do Ministério Público por meio do Processo nº 0.00.002.001792/2011-81:

- I - Miguel Costa Ramirez;
- II - Angela Maria de Oliveira Pinheiro;
- III - Heleno de Farias da Franca Júnior;
- IV - Carlos Alberto Borges; e
- V - Ricardo Hiroshi Idagawa.

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar, fiscalizar e atestar as faturas dos materiais descritos no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Para o recebimento dos materiais mencionados no art. 1º da presente Portaria, nos termos do § 8º, art. 15, da Lei nº 8.666/1993, será necessária a assinatura de, no mínimo, 03 (três) dos servidores integrantes da Comissão, indicados acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE/SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP